

- ~~III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;~~
~~IV – atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;~~
~~V – comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;~~
~~VI – solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;~~
~~VII – acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;~~
~~VIII – estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;~~
~~IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.~~
~~X – notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.~~

~~Art. 3º – São atribuições do Fiscal:~~

- ~~I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;~~
~~II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;~~
~~III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;~~
~~IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;~~
~~V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;~~
~~VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;~~
~~VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;~~
~~VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;~~
~~IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;~~
~~X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.~~

~~Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 22 de novembro de 2022.~~

~~**ELIDA ELENA MOREIRA**~~

~~Secretária Municipal de Educação e Cultura~~

~~Portaria 007/2021~~

Publicado por:
 Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador: 5329DE21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL Nº 002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO
REPARTIMENTO/PA Nº 002 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

EDITAL Nº 002/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA
Nº 002 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, o mesmo destina-se ao provimento de VAGAS e CADASTRO RESERVA, destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para os Cargos de PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO) SUPERIOR, PROFESSOR (TORIA e AWAETE), LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE, INTERPRETE DE LIBRAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, PSICOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL (cadastro reserva), NUTRICIONISTA, MOTORISTA, ASG e ASG AWAETE. Para atendimento de situação de excepcional interesse público, face à ausência de pessoal efetivo para atender a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O mesmo terá vigência a partir da data de convocação até o término do ano letivo de 2023, em caráter excepcional podendo ter o contrato revogado de acordo com a necessidade da secretaria. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas disposições preliminares, parte integrante deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores para Área Rural, Aldeias Indígenas, Professor para Educação Especial Área Urbana, ASG (Indígena), ASG (Área Rural), Motorista, Técnico em Informática, Psicólogo, Assistente Social (Cadastro Reserva) e Nutricionista, será regido por este Edital e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com a Supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTEPP, representante dos professores das áreas urbana, rural e indígenas, designados pela Portaria nº, 1797/2021 de dezembro de 2021, do Secretário Municipal de Educação, obedecidas as normas deste Edital. A fundamentação legal que valida o presente certame, está pautada no artigo 37, IX, da Constituição Federal e Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 459/2005 e Artigo 49, Parágrafo Único da Lei 119/98.

1.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Prova Escrita, para professores todas as áreas (exceto ASG indígenas). Nutricionista, Assistente Social, Psicólogo, Técnico em Informática, Motorista e ASG. Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente e das demais áreas. O mesmo não haverá pagamento de taxa de inscrição.

1.2. O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.novorepartimento.pa.gov.br e site da FAMEP.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no site www.novorepartimento.pa.gov.br, no rol da SEMED e site da FAMEP.

DOS CONTRATOS

2.1. Serão oferecidas 117 (Cento e dezesseite) vagas para professores para atuarem na Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e EJA nas **Escolas da Área Rural** do município de Novo Repartimento, 23 (Vinte e três) para Professor Awaeté, 24 (Vinte e quatro) para Professor Tória, 10 (Dez) professores para trabalhar com Educação Inclusiva na sede e zona rural do município, ainda serão ofertadas 02 (Dois) vagas para Técnico em Informática e 02 (Dois) para Psicólogo, 02 (Duas) para Nutricionista, 18 (Dezoito) para Motorista, 55 (Cinquenta e cinco) para ASG Área Rural, e 23 (Vinte e três) ASG Awaeté e Assistente Social(Cadastro Reserva), e formação de **CADASTRO RESERVA** conforme anexo II deste Edital.

2.2. Os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas, serão contratados pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED, o mesmo terá vigência a partir da data de convocação até o término do ano letivo de 2023, em regime de 20 horas de trabalho semanais, para professores, 40 horas de trabalho semanais, para Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Informática e 30 horas semanais para Assistente Social, os professores receberão, a título de pagamento mensal o vencimento fixado na Lei 10.214/2015, ou em Lei posterior que fixe outro valor de salário para professor contratado. Os demais cargos receberão o salário apresentado neste edital. Os classificados deverão compor o banco de dados de pessoal (cadastro reserva) desta SEMED, para a qualquer tempo, conveniência e necessidade, serem contratados, obedecendo ao mesmo regime constante neste Edital.

2.3. A indicação dos requisitos básicos, do número de contratos e, ainda, da distribuição de contratos por ÁREA/Município estão discriminados nos Anexos I e II deste Edital.

2.4. A lotação dos contratados será efetuada conforme o interesse da administração pública, obedecendo às vagas previstas no Anexo II e as que surgirem durante a vigência deste edital.

2.5. A jornada de trabalho do professor será de 20 (vinte) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da SEMED.

2.6. A jornada de trabalho do Técnico em Informática, Psicólogo, Motorista, ASG e do Nutricionista será de 40 (quarenta) horas semanais e de Assistente Social 30 (trinta) horas semanais.

2.7. Caso haja atrasos no período letivo, os professores contratados obrigam-se a compensar a carga horária das disciplinas para as quais foram contratados.

DOS CONTRATOS DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

3.1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas previstas no inciso VIII, do Artigo 37, da Constituição Federal e no disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296/2004 e Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes, certificando-se, para tanto, que atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades relativas ao contrato.

3.2. Para concorrer aos contratos reservados às pessoas com deficiência, o candidato deverá, na Ficha de Inscrição, declarar a deficiência que apresenta, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do contrato a que concorre.

3.3. O candidato com deficiência deverá entregar, juntamente com os documentos e títulos, laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como informar a provável causa.

3.4. O candidato com deficiência que, no ato da entrega dos títulos, não declarar essa condição, ou deixar de atender ao disposto no Subitem 3.3, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerada pessoa com deficiência.

3.5. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à data, ao horário, à inscrição, ao local de entrega dos documentos e títulos e aos critérios de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, assim como aos critérios de aprovação e classificação.

3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para a categoria de sua opção.

3.7. A não observância do disposto no Subitem 3.4 acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse pessoa com deficiência.

3.8 Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, os contratos reservados a eles serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada categoria.

DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET:

4.1. As inscrições serão realizadas de forma On-line, através do endereço eletrônico. <https://forms.gle/88Eyfm7TrhU5VW2b7> no período de **29 E 30/11, 01, 02/12**, iniciando-se no dia 29 de novembro, às 8h e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h do dia 02 de dezembro de 2022, observado o horário oficial de Brasília.

4.2. A inscrição do candidato, será realizada exclusivamente via INTERNET e implicará nas normas e condições estabelecidas neste Edital, serão gratuita e realizada exclusivamente, através do endereço eletrônico <https://forms.gle/88Eyfm7TrhU5VW2b7>, **EXCETO** professor e ASG indígena.

4.3. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do formulário de inscrição;

4.4 O candidato terá direito a apenas uma única inscrição no Processo Seletivo, independente de nível de escolaridade.

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópias via link de inscrição do Google Formulário dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG); ou qualquer Documento Oficial com foto que o identifique;
- C.P.F. - Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira de Motorista (cargo de motorista)
- Comprovante e/ ou declaração de residência.

4.6 São de exclusiva responsabilidade do candidato às informações dos dados cadastrais prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei;

4.7 Deverão ser informados no ato da inscrição a região/área para qual deseja se inscrever. Não sendo possível transferência posteriormente;

4.8 O candidato inscrito em cujo histórico de trabalho se verificar a existência de processo administrativo que desabone a sua conduta profissional será eliminado deste processo seletivo.

4.9. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ela.

4.10. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

5. DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo constará de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, e de prova de títulos de caráter classificatório, para professor nível médio, superior, leitor/transcritor de braille e interprete de libras, para professor Toria, além da prova objetiva, e prova de títulos, o mesmo ainda será submetido a uma entrevista com os caciques, para os cargos de professor indígena (Awaete) prova escrita e entrevista e auxiliar de serviços gerais, apenas entrevista. Na Fase de Julgamento, de mérito acadêmico, do processo seletivo publicado neste edital.

5.2. O Processo Seletivo constará de provas objetivas e prática de caráter eliminatório e classificatório, para motorista, Professor, Psicólogo, Nutricionista, Técnico em Informática e Assistente Social, apenas provas objetivas e de títulos.

5.3. As provas objetivas constarão de questões de múltipla escolha, versarão sobre os programas contidos no ANEXO VII, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho da função.

5.4. A prova de títulos será avaliada conforme estabelecido no, ANEXO III deste Edital.

5.5. As provas serão compostas dos conteúdos e número de itens, estabelecidos na tabela a seguir:

5.5.1. TABELA – PROVAS (Professor Nível Médio)

Função	Tipo de prova	Área de Conhecimento	Nº Itens	Caráter da Prova
Professor Nível Médio	Objetiva	Língua Portuguesa	15	Eliminatória e Classificatória
		Conhecimentos Pedagógicos / Legislação	05	
		Matemática	05	
		Conhecimento em Informática	05	
		Nº Questões	30	

5.5.2. TABELA – PROVAS (Professor Awaeté)

Função	Tipo de prova	Área de Conhecimento	Nº Itens	Caráter da Prova
Professor AWAETE	Objetiva	Língua Portuguesa	05	Eliminatória e Classificatória
		Conhecimentos Específicos em Awaeté Xe'enga	05	
		Nº Questões	10	

5.5.3. TABELA – PROVAS (Professor Nível Superior)

Função	Tipo de prova	Área de Conhecimento	Nº Itens	Caráter da Prova
Professor	Objetiva	Língua Portuguesa (Comum à todos os cargos)	05	Eliminatória e Classificatória
		Conhecimentos Pedagógicos / Legislação (Comum à todos os cargos)	05	
		Conhecimento em Informática (Comum à todos os cargos)	05	
		Conhecimentos Específicos (Por área de conhecimento)	15	
		Nº Questões	30	

5.5.4. TABELA – PROVAS (Psicólogo, Nutricionista, Assistente Social)

Função	Tipo de prova	Área de Conhecimento	Nº Itens	Caráter da Prova
Psicólogo, Nutricionista e Assistente Social,	Objetiva	Língua Portuguesa (Comum a todos os cargos)	10	Eliminatória e Classificatória
		Conhecimentos Específicos	15	
		Conhecimento em Informática	05	
		Nº Questões	30	

5.5.5. TABELA – PROVAS (Técnico em Informática)

Função	Tipo de prova	Área de Conhecimento	Nº Itens	Caráter da Prova
Técnico em Informática	Objetiva	Língua Portuguesa	15	Eliminatória e Classificatória
		Conhecimentos Específicos	15	
		Nº Questões	30	

5.5.6. TABELA – PROVAS (Motorista e ASG)

Função	Tipo de prova	Provas / Conteúdos	Nº Itens	Caráter da Prova
Motorista	Objetiva	Língua Portuguesa	10	Eliminatória e Classificatória
		Legislação	15	

	Prática			Eliminatória e Classificatória
	Títulos	Avaliação de Títulos	25	Classificatória
ASG	Objetiva	Língua Portuguesa	10	Classificatória
		Conhecimentos Específicos	10	Eliminatória e Classificatória
		Nº Questões	20	

6. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 6.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos para cada função.
- 6.2. Os programas relativos às provas são os estabelecidos no Anexo VII do conteúdo programático do presente Edital.
- 6.3. A prova para professor conterà 30 (trinta) questões, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova.
- 6.4. A prova para professor Awaeté conterà 10 (dez) questões, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova.
- 6.5. A prova para motorista conterà 25 (vinte e cinco) questões, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova.
- 6.6. A prova para **Psicólogo, Nutricionista e Assistente Social** conterà 30 (trinta) questões, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova.
- 6.7. A prova para **Técnico em Informática** conterà 30 (trinta) questões, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova.
- 6.8. A prova para auxiliar de serviços gerais conterà 20 (vinte) questões, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova.
- 6.9. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7. DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.1. Concorrerão à Prova de Títulos os candidatos à vaga de professor, Psicólogo, Nutricionista, Técnico em Informática e Assistente Social que lograram habilitação na prova escrita com nota igual ou superior a 50%.
- 7.2. Concorrerão à Prova Prática os candidatos à vaga de motorista que lograram habilitação na prova escrita com nota igual ou superior a 50%.
- 7.2.1. Os documentos relativos à Prova de Títulos deverão ser entregues após resultado parcial do PSS.
- 7.2.2. Após esta data, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.
- 8.2 A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Prova Escrita, Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, de acordo com os quadros constantes nos Anexos deste Edital.
- 8.3 O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.
- 8.4. Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);
 - obtiver maior número de pontos no item Experiência Profissional;
 - maior idade.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Serão admitidos Recursos contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.
- 9.2 O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo o recurso ser interposto, exclusivamente, na recepção da Secretaria Municipal de Educação SEMED.
- 9.3. Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.
- 9.4 A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no site da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e da FAMEP.
- 9.5. Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital,
- 9.6. Cada candidato só poderá interpor um recurso.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 7, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo prefeito municipal de Novo Repartimento, publicado no Diário Oficial da FAMEP e site da PMNR.
- 10.2. A Secretaria Municipal de Educação colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no site da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e da FAMEP, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

11. DO PRAZO DE VALIDADE

- 11.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será, a contar da data de sua homologação até o final do ano letivo 2023, prorrogável a critério da administração.

12. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 12.1.1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação por área de atuação até o limite de vagas estabelecido neste edital e/ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.
- 12.1.2. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados por edital publicado nos sites da FAMEP no site oficial do município <https://www.novorepartimento.pa.gov.br> na aba portal da transparência no item 'Editais de Concursos' e no rol da SEMED e, facultativamente, na imprensa local, a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecido para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.
- 12.1.3. Os candidatos aprovados e não convocados ficarão no CADASTRO GERAL DE RESERVA DA SEMED, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o

acompanhamento das nomeações que serão publicadas no site oficial do município <https://www.novorepartimento.pa.gov.br> na aba portal da transparência no item 'Editais de Concursos'.

12.1.4. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- f) PIS/PASEP/NIT/NIS;
- g) Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
- h) Comprovante de Residência;
- i) Carteira de Trabalho (CTPS)
- j) Certidão de Nascimento dos filhos (abaixo de 21 anos);
- k) Telefone de contato/ Email;
- l) Número do Conselho de órgão (Assistente Social, Psicólogo, Assistente Social);
- m) Número da conta bancária (Banco do Brasil);
- n) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- o) Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus);
- p) Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

12.1.5. A contratação do candidato está condicionada ao atendimento das seguintes exigências:

- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição da República;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
- c) estar quites com as obrigações eleitorais;
- d) estar quites com o serviço militar (se do sexo masculino);
- e) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública estadual, quando for o caso;
- f) apresentar declaração de não acumulação ilegal de cargo/emprego/função pública, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
- g) ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;
- h) comprovar os requisitos exigidos neste Edital para exercício da função pretendida conforme indicado neste Edital;
- i) ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica promovida pela Superintendência de Perícias Médicas, em todos os casos, de que as atribuições da categoria para a qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a área de atuação;
- j) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;
- k) conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente;
- l) apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação, nos prazos estabelecidos e divulgados no endereço eletrônico <https://www.novorepartimento.pa.gov.br>

12.1.6. Apresentar os exames obrigatórios para avaliação médica, conforme relacionados no **anexo VII** deste edital. Os exames médicos originais deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato. Os exames deverão ter no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data de realização do exame. Os laudos médicos até no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data de realização.

22.1.7. O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência. Sua deficiência deverá ser compatível com a função pretendida.

12.1.8. O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

12.1.9. O candidato que não entregar qualquer exame relacionado no anexo VII deste edital, não será admitido, sendo eliminado do PSS – 002/2022.

12.1.10. Será automaticamente eliminado do PSS – 002/2022 o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer dos exames previstos no anexo VII deste edital.

12.1.11. No ato da habilitação e conforme agendamento, o candidato nomeado será notificado para a realização da Perícia Médica Oficial com Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura de Novo Repartimento.

12.1.12. O candidato deverá providenciar, às suas despesas, todos os exames solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

12.1.13. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

12.1.14. Os exames entregues serão avaliados por Médico do Trabalho da Prefeitura de Novo Repartimento, em complementação ao exame clínico e os casos em que o Médico do Trabalho julgar necessário serão encaminhados para a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

12.1.15 A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato para o cargo pretendido, conforme os ditames da Ética Médica.

12.1.16. Durante a Perícia Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, poderão ser solicitados exames complementares, havendo necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica. Outros exames e laudos especializados poderão ser solicitados pelo médico examinador se o mesmo julgar necessário na avaliação de aptidão de candidato, como por exemplo nos seguintes casos: laudos oftalmológicos se houver alteração no exame de acuidade visual, laudo otorrinolaringológico se alteração na audiometria, laudo do cardiologista se alteração nos exames de eletrocardiograma ou teste ergométrico, do ortopedista se alteração no RX de coluna entre outros.

12.1.17. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

12.1.18. O candidato nomeado somente será empossado se for considerado apto na Perícia Médica Oficial, de caráter eliminatório.

12.1.19. O candidato considerado inapto na Perícia Médica Oficial estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

12.1.20. O candidato convocado para a realização da Perícia Médica Oficial, que não se apresentar no local e prazo estabelecido será eliminado do PSS – 002/2022.

12.1.21 O prazo previsto no item 12.1.20 só poderá ser prorrogado em caso de doença devidamente comprovado por atestado médico, por até 15 (quinze) dias, não podendo exceder o prazo previsto para a posse.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.1. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada à Rua Arara, Qd- 26, S/Nº, Bairro Uirapuru Novo Repartimento-PA e no endereço eletrônico: <https://www.novorepartimento.pa.gov.br>

13.1.2. Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

13.1.3. A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

13.1.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, enquanto estiver participando deste Processo Seletivo Simplificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

13.1.5. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

13.1.6. Os dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Novo Repartimento, 23 de Novembro de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

Professor Nível Médio e Superior

Requisitos: Magistério: Diploma de Magistério, Diploma de Professores na modalidade normal e/ou Declaração de estar cursando qualquer licenciatura (a partir do 6º período).

Graduação: Diploma ou certificado de conclusão no curso de Licenciatura no cargo pretendido

Atribuições: (comum a todos os cargos de Professor): executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; participar da elaboração do calendário escolar; zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; exercer atividade de natureza educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; registrar as frequências dos alunos; entregar os diários dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de sanção de ser destruído; desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; zelar pelo bom nome da escola; adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; colaborar com a formação integral de seus alunos; relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da Escola; cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docentes contidas na lei 119/98 e respectivo Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

Professores Tória, para atuar na área indígena:

Requisito: Diploma de Magistério.

Atribuições: Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; participar da elaboração do calendário escolar; zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; exercer atividade de natureza educativa envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; registrar as frequências dos alunos; desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; zelar pelo bom nome da escola; adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; colaborar com a formação integral de seus alunos; relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente, previstas no Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no Regimento Escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

Professor Indígena Awaeté

Requisito: Declara-se e ser declarado Indígena, apresentar Termo de Aceite (assinado pelo Cacique, acompanhado de, pelo menos, 5 (cinco) membros da comunidade Indígena, ser bilíngue (bilíngue – Português e Awaete Xe'enga).

Atribuições: Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; participar da elaboração do calendário escolar; zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; exercer atividade de natureza educativa envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; registrar as frequências dos alunos; desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; participar da elaboração e

implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; zelar pelo bom nome da escola; adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; colaborar com a formação integral de seus alunos; relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente, previstas no Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no Regimento Escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

Auxiliar de Serviços Gerais – Indígena

Requisito: Declara-se e ser declarado Indígena, apresentar Termo de Aceite (assinado pelo Cacique, acompanhado de, pelo menos, 5 (cinco) membros da comunidade Indígena, ser bilíngue(bilíngue – Português e Awaete Xe'enga).

Atribuições: Compete ao auxiliar de Serviços Gerais, atuar na limpeza, organização e preservação do ambiente escolar e de seus utensílios e instalações; zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar a direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos; zelar pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade a direção; auxiliar na vigilância da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes, quando solicitado pela direção; atender adequadamente aos alunos; auxiliar nos serviços correlatos a sua função, participando das diversas atividades escolares; cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias; participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEMED; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função com horário de trabalho de 8 horas por dia, totalizando 40h semanais.

Professor Intérprete de LIBRAS:

Requisito: Licenciatura Plena e curso de educação profissional com habilitação em Libras e experiência comprovada com atividades de interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais.

Atribuições: Realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS - Língua Portuguesa e vice-versa) de maneira simultânea e consecutiva; colocar-se como mediador da comunicação em todas as atividades didático-pedagógicas e não como facilitador da aprendizagem; viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS em toda a comunidade escolar, com disponibilidade de atuar em Unidades de Ensino alternadas; apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades afins da instituição de ensino; participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas com estudantes com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo; observar preceitos éticos no desempenho de suas funções, entendendo que não poderá interferir na relação estabelecida entre a pessoa com surdez e a outra parte, a menos que seja solicitado; atuar em salas de aula e em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de língua de sinais; coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado; participar de atividade extraclasse, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exerce a atividade como intérprete; prestar serviços em seminários, cursos e reuniões e/ou outros eventos de formação continuada, quando solicitado; interpretar a língua de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Professor Ledor/Transcritor de Braille:

Requisito: Licenciatura Plena e curso de educação profissional e experiência comprovada do Ensino de Braille.

Atribuições: Desenvolver a transcrição de textos em Braille na substituição de anotações do sistema comum; utilizar simbologia específica do sistema Braille na substituição de anotações do sistema comum; transcrever textos utilizando o sistema Braille, ampliação e áudio descrição, respeitando as recomendações brasileiras; auxiliar educandos com cegueira no sistema de ensino; participar do Planejamento, nas escolas que têm educação de cegos; interagir com o professor nas ações pedagógicas que estão sendo planejadas e/ou realizadas; participar ativamente das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Auxiliar de Serviços Gerais

Requisito: Ensino Fundamental completo;

Atribuições: Compete ao auxiliar de Serviços Gerais atuar na limpeza, organização e preservação do ambiente escolar e de seus utensílios e instalações, zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar a direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos; zelar pela conservação e vigilância do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade a direção; auxiliar na vigilância da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes, quando solicitado pela direção; atender adequadamente aos alunos; auxiliar nos serviços correlatos a sua função, participando das diversas atividades escolares; cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias; participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEMED; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função com horário de trabalho de 8 horas por dia, totalizando 40 h semanais.

Motorista de Ônibus

Requisito: Ensino Fundamental Completo;

Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” ou superior em vigência, conforme Art. 138 CTB;

Documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses, conforme Art. 138 CTB;

Disponibilidade para trabalhar manhã, tarde ou noite;

Experiência profissional como Motorista de Transporte de passageiros e/ou Transporte Escolar;
Certificado de Curso de Transporte de Passageiros e/ou Transporte Escolar com carga horária de no mínimo 40 horas;

Atribuições: Conduzir o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de estudantes; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento e, se necessário, providenciar o abastecimento e reparos; Informar defeitos do veículo ao chefe imediato; Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; Transportar os estudantes, sempre que necessário, aos locais destinados; Fazer o transporte dos estudantes do ponto especificado e/ou residência até a escola e trajeto contrário; Efetuar reparos de emergência nos veículos; Recolher o veículo após a jornada de trabalho e deixá-lo em lugar adequado; ser responsável pela a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentável; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Técnico Em Informática

Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso de Técnico pós-médio com qualificação e habilitação nas áreas de Informática, processamento de dados ou suas correlatas, de no mínimo 1.200hs, em instituições federais ou reconhecidas pelo Sístec/MEC.

Atribuições: Ter a responsabilidade em lidar com informações reservadas e confidenciais da instituição sob penalidades legais vigente; prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, notebooks, entre outros, no tocante ao uso de software básico, aplicativos Office e BrOffice de uso corporativo, serviços de informática e de redes em geral; diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos; examinar os equipamentos a serem utilizados pelos usuários, inspecionando-os através de testes, verificação visual e instrumental, para assegurar-se de seu perfeito estado e correspondência às especificações; executar ou promover as atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação dos equipamentos, instrumentos e outros materiais utilizados na área de atuação; prestar orientação a outros profissionais em assuntos de sua especialidade; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais a serem visitados; instalar, interligar e manter a comunicação digital (e-mail, web, FIP, VPN, VOIP, (Videconferência e telefonia); conhecer configuração de segurança necessária; ter experiência com sistema Linux, Banco SQL, Rede em Fibra, manutenção, conhecimento sobre topologia de redes, padrões, normas e gerenciamento dos protocolos TCP/IP, Ethernet (UTP) e Wireless; prestar atendimento e suporte a infraestrutura de rede local; instalar cabos, extensões e conectores de acordo com a norma vigente, criando meios facilitadores de utilização do equipamento; executar outras tarefas relacionadas ao perfil; configurar firewall e atualizar programas antivírus e antispywares; executar manutenção de impressoras à laser e jato de tinta além de fazer recargas de cartuchos e toner.

Psicólogo

Requisito: Diploma de bacharel em Psicologia em instituição reconhecida pelo MEC. Além disso, é necessário, ainda, obter o registro profissional no Conselho Regional de **Psicólogos**(CRP).

Atribuições: Compete ao psicólogo educacional estudar e intervir no **comportamento** humano no contexto da educação, proporcionar o desenvolvimento dos estudantes, professores e demais pessoas envolvidas no contexto da escola, realizar diagnósticos e intervenções, analisar as características do indivíduo com deficiência, para orientar a aplicação de programas especiais de ensino;

Assistente Social

Requisito: Diploma de bacharel em Serviço Social em instituição reconhecida pelo MEC. Além disso, é necessário, ainda, obter o registro profissional no Conselho Regional de **Serviço Social**(CRESS).

Atribuições: Compete ao Assistente Social, no exercício de suas atribuições em Serviço Social, orientar os diretores, coordenadores, professores, pais e alunos a seguirem e cumprirem um papel **social** importante para a escola, respeitando e entendendo os direitos que cada um possui e suas responsabilidades no meio educacional, promovendo a participação efetiva da comunidade escolar nas esferas de poder decisório da escola, bem como a parceria da escola com a família, a comunidade e a sociedade

Nutricionista

Requisito: Diploma de bacharel em Nutrição em instituição reconhecida pelo MEC. Além disso, é necessário, ainda, obter o registro profissional no Conselho Regional de **Nutricionistas**(CRN).

Atribuições: Compete a nutricionista, no exercício de suas atribuições em Nutrição em Alimentação Coletiva: planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; realizar assistência a educação alimentar e nutricional

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS OFERTADAS

ESCOLAS INDÍGENAS DAS ALDEIAS PARAKANÃ PROFESSOR TORIA, AWAETE E ASG

ALDEIA XATAOPAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	03	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		06			

ALDEIA XOMANAKAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		04			

ALDEIA NOVA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		04			

ALDEIA PARANATINGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	03	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		06			

ALDEIA ARAWAYGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		04			

ALDEIA PETY'YTAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
04	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		03			

ALDEIA XARAIRA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	03	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		06			

ALDEIA INATA'ARONA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		03			

ALDEIA ITAYGO'A

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		03			

ALDEIA PARANOEMA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		03			

ALDEIA OAYGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		03			

ALDEIA PARANOWAONA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		03			

ALDEIA ITAYGARA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		03			

ALDEIA ITAOENAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		03			

ALDEIA PARANOawe

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		03			

ALDEIA PARANOITA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		03			

ALDEIA ITANARONGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		03			

ALDEIA PARANO`A

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R\$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		03			

ÁREA/ZONA RURAL (CARGO PROFESSOR)**PARAKANÁ**

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR PNM	06	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PEDAGOGO	12	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
Total		18			

ÁREA DO RIO GELADO

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PNM/MAGISTÉRIO	15	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PNS/PEDAGOGO	32	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
03	PNS/MATEMÁTICA	04	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
04	PNS/ED. FÍSICA	01	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
05	PNS/LINGUA INGLESA	01	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
06	PNS/HISTÓRIA	01	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
Total		54			

TUERÊ

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PNM/MAGISTÉRIO	11	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PNS/PEDAGOGO	25	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
03	PNS/MATEMÁTICA	07	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
04	PNS/EDUCAÇÃO FISICA	01	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
Total		44			

PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - PNM	04	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PEDAGOGO	21	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
03	PNS/MATEMÁTICA	01	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
04	LETRAS	01	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
Total		27			

LAGO UHT

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - PNM	06	Prova Objetiva	20h semanais	R\$ 1.443,12

			Prova de Títulos		
02	PEDAGOGO	08	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
04	PNS/MATEMÁTICA	02	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
Total		16			

ÁREA/ZONA RURAL (CARGO ASG)**PARAKANÃ**

Nº	CARGO	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	13	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		13			

RIO GELADO

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	30	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		30			

TUERÊ

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	23	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		23			

PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	17	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		17			

LAGO UHT

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	10	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R\$ 1.212,00
Total		10			

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PNS/Ledor Transcritor de Braille	05	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	PNS/LIBRAS	01	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
TOTAL		06			

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ZONA RURAL

Nº	ÁREA	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Rio Gelado	PNS/Ledor Transcritor de Braille	01	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.443,12
02	Parakanã	PNS/Ledor Transcritor de Braille	01	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
		PNS/LIBRAS	01	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
03	Tuerê	PNS/Ledor Transcritor de Braille	01	Prova Objetiva Prova de Títulos	20h semanais	R\$ 1.455,57
TOTAL			04			

NUTRICIONISTA - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Nutricionista	02	Sede	Prova Objetiva Análise Curricular	40h semanais	R\$ 2.263,07
Total		02				

PSICÓLOGO - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Psicólogo	02	Sede	Prova Objetiva Análise Curricular	40h semanais	R\$ 2.263,07
Total		02				

ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Assistente Social	CADASTRO RESERVA	Sede	Prova Objetiva Análise Curricular	30h semanais	R\$ 2.263,07

MOTORISTA – ÁREA URBANA E RURAL

Nº	ÁREA	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Sede (Urbana)	11	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R\$ 1.212,00
02	Dist. Maracajá	02	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R\$ 1.212,00
03	Dist. Belo Monte	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R\$ 1.212,00
04	Vila Novo Horizonte	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R\$ 1.212,00
05	Vila Pista da CIEX	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R\$ 1.212,00
06	Vila Neteolândia	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R\$ 1.212,00
07	Vila Vitória da Conquista	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R\$ 1.212,00
TOTAL		18			

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Técnico em informática	02	Sede	Prova Objetiva Análise Curricular	40h semanais	R\$ 1.812,46
Total		02				

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE EXCETO PARA PROFESSOR AWAETE

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
01	FORMAÇÃO Nível Médio (Modalidade Normal) Graduação	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	20	20
02	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação, com carga horária mínima de 360 horas.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente	30	30
03	CURSOS Formação/Curso acima de 60h em área relacionada à Educação ou a área de Formação, realizados nos anos de 2017 a 2022 até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	5,0	20
	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação, realizados nos anos de 2017 a 2022 até a data de publicação do edital	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	2,5	10
04	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Exercício de Atividade Profissional na área do Magistério, na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, e na Iniciativa Privada.	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	5,0	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS – 100				

Nota:

* Os Documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos respectivos originais para conferência e a imediata devolução ao candidato.

** Caso o candidato apresente mais de um comprovante de curso de formação e/ou pós-graduação, será computado o título de maior pontuação.

*** Não serão consideradas frações de tempo (Ex.: Caso o candidato possua 1 ano e seis meses de experiência será contabilizado apenas 1 ano).

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NUTRICIONISTA, PSICOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL e TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

ORDEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	TEMPO DE SERVIÇO	Documento comprobatório de tempo de serviço na rede municipal e/ou privada, em sua área de atuação. Registrado pelo DRH da empresa. Atribui-se 1,0 (um ponto) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se máximo 05 (cinco) pontos.	1,0 a 5,0
02	CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. 0,5(meio) ponto para cada curso inerente a ÁREA que concorre de no mínimo 40 (quarenta) horas, apresentadas e	0,5 a 2,0

		comprovadas, até o máximo de 2,0 pontos.	
03	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EM EDUCAÇÃO	Certificados de participação em eventos, contendo carga horária de mínima 20h. 0,25 pontos para cada evento (certificados) apresentados e comprovados, até o máximo de 1,0 ponto.	0,25 a 1,0
04	ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA EM QUE CONCORRE	Certificados de cursos de pós-graduação na área em que concorre com no mínimo 360hs, reconhecido pelo MEC.	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 10,0			

ANEXO V – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO MOTORISTA

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	PONTOS
01	FORMAÇÃO Ensino Fundamental Completo	Documento devidamente registrado pelo órgão competente.	5,0
02	Certificado de Curso de Transporte de Passageiros e/ou Transporte Escolar com carga horária de no mínimo 40 horas	Documento devidamente registrado pelo órgão competente	1,0 pt para cada curso 5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 10,0			

ANEXO VI – DA PROVA PRÁTICA – PARA O CARGO DE MOTORISTA DE ÔNIBUS

Participarão da Prova prática para o cargo de Motorista de Ônibus, todos os candidatos ao cargo, não eliminados na Etapa I do presente Processo Seletivos Simplificados.

A prova prática para o cargo de Motorista de Ônibus será feita em ônibus de propriedade do Município obedecendo aos critérios previstos neste Edital;

Ao realizar a prova prática, cada candidato deverá fazer um percurso previamente definido pelo examinador com duração de 30 minutos.

Todos os Candidatos deverão fazer o percurso determinado para avaliação.

O candidato iniciará a prova prática com um total de 10 (dez) pontos, que terá sua pontuação deduzida de acordo com as infrações cometidas, conforme tabela abaixo:

	Descrição	Pontuação a ser deduzida
FALTAS	Avançar sobre o meio fio	0,40
	Não colocar o veículo em área balizada	0,40
	Avançar via preferencial	0,40
	Exceder a velocidade regulamentada pra a via	0,40
	Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção	0,40
	Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou ainda quando o mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.	0,40
	Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente	0,40
	Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte de dele	0,40
	Não usar devidamente o cinto de segurança	0,40
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave	0,40
	Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre.	0,40
	Interromper o Funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.	0,40
	Fazer conversão incorretamente	0,40
	Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido	0,40
	Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens	0,40
	Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro	0,40
	Engrenar ou utilizar marchas de maneira incorreta, durante o percurso	0,40
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média	0,40
	Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor	0,40
	Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores	0,40
Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento	0,40	
Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo	0,40	
Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada	0,40	
Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro	0,40	
Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivos justificados	0,20	
Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve	0,20	
Faltas Eliminatórias		
Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.		
Avançar sobre o meio-fio.		
Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.		
Avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando de estacionamento do veículo na vaga.		
Transitar em contramão de direção.		
Não completar a realização de todas as etapas do exame.		
Avançar a via preferencial.		
Provocar acidente durante e realização do exame.		
Exceder a velocidade regulamentada para a via.		
Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.		

Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,0 (três) na realização da prova prática.

Os candidatos reprovados na prova prática serão desclassificados do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO VII – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	PONTOS
01	FORMAÇÃO Ensino Fundamental Completo	Documento devidamente registrado pelo órgão competente.	5,0
02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Documento devidamente registrado pelo órgão competente	5,0

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 10,0

ANEXO VIII - EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS A SEREM REALIZADOS PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 002/2022, CONFORME CARGO/ FUNÇÃO.**Exames comuns a todos os cargos:**

Hemograma Completo;
 Glicemia de Jejum;
 Ureia e creatinina;
 Colesterol total e frações / triglicerídeos;
 Ácido úrico;
 Parasitológico de Fezes
 Urina 1
 Pesquisa de BAAR no escarro
 VDRL
 Grupo sanguíneo + Fator Rh;
 ECG com laudo (até 40 anos)
 Teste ergométrico (a partir de 40 anos);
 Raio-X de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
 Raio-X de coluna cervical e dorso-lombar (com laudo);

Exames Específicos para os cargos: Professor Nível Superior; Professor Nível Médio; Professor de Educação Física.

Laudo Psiquiátrico atestando aptidão para docência;
 Exame de Videolaringoscopia com laudo.

Motorista:

Acuidade Visual;
 Audiometria Tonal e Vocal;
 Laudo/ Exame Psicotécnico

O candidato deverá comparecer com os exames pré-admissionais para a realização do Exame Clínico (Físico e mental, incluindo anamnese dirigida, avaliação do sono e fadiga) no Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho, no prédio da prefeitura municipal, em data e hora a ser designada, como etapa obrigatória e classificatória, que será realizada pelo médico do trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, afim de comprovar a aptidão do candidato ao cargo que se propõe.

**ANEXO IX – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022
 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA
 CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO-MODALIDADE NORMAL/MAGISTÉRIO****NÍVEL MÉDIO LÍNGUA PORTUGUESA (NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO)**

1. Leitura e interpretação de texto;
2. Gêneros e tipologia textual;
3. Noções gerais de gramática;
4. Frase, oração e período;
5. Ortografia;
6. Acentuação gráfica;
7. Pontuação

NÍVEL SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Leitura e interpretação de texto;
2. Gêneros e tipologia textual;
3. Noções gerais de gramática;
4. Concordância: verbal e nominal;
5. Ortografia e acentuação gráfica;
6. Termos essenciais da oração: sujeito, predicado...
7. Orações coordenadas e subordinadas;
8. Coerência e coesão textual.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Sistemas Operacionais (Windows, Linux, etc);
2. Planilhas Eletrônicas (Excel, Calc, etc);
3. Editores de Texto (Word, Writer, etc);
4. Internet e Navegadores (IE, Firefox, Chrome, etc);
5. Hardware e Dispositivos (Monitores, Teclados, etc);

ANEXO X – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS/LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO-MODALIDADE NORMAL/MAGISTÉRIO. E SUPERIOR**

Avaliação Escolar e seus instrumentos
 Tendências pedagógicas
 Teorias do processo de ensino/aprendizagem

Estrutura e funcionamento do ensino
 Avaliações externas
 Projeto Político Pedagógico (PPP)
 Planejamento Escolar
 Legislação (Constituição Federal, LDBN)
 Estatuto da Criança e do Adolescente.

PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO-MODALIDADE NORMAL/MAGISTÉRIO

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais, operações e problemas.
2. Múltiplos, divisores, números primos e compostos, critérios de divisibilidade, mínimo múltiplo comum (m.m.c.) e máximo divisor comum (m.d.c.)
3. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º graus.
4. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro, área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida.
5. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.
6. Estatística Básica: análise de gráficos e tabelas.
7. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).
8. Raciocínio lógico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
2. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º graus, funções do 1º e do 2º graus.
3. Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida.
4. Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
5. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos.
6. Tratamento da informação: análise de gráficos e tabelas, média aritmética simples e média ponderada.
7. Situações problema, envolvendo Contagens, Combinatórias, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
8. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.
9. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias da informação no ensino de matemática.
10. Base Nacional Comum Curricular: Aspectos Específicos de Matemática para o ensino fundamental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA.

Legislação (Constituição Federal, LDBN, ECA);
 Recursos e financiamento para o desenvolvimento da educação;
 Tendências Pedagógicas;
 Teorias educacionais;
 Estrutura e funcionamento do ensino;
 Planejamento escolar;
 7. Projeto Político Pedagógico (PPP);
 8. Psicogênese da escrita;
 9. Gestão democrática;
 10. Avaliações externas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM HISTÓRIA

1. O Ensino da História; Tecnologia= Idade da Pedra.
2. Principais civilizações da Antiguidade. Mesopotâmia
3. O Feudalismo.
4. A idade Moderna: transição do feudalismo para o capitalismo.
5. O iluminismo.
6. A Idade Contemporânea: a Revolução Francesa como superação do Antigo Regime.
7. O capitalismo monopolista: a colonização do Brasil e da América.
8. Formação da sociedade brasileira.
9. Expansão territorial.
10. Domínio espanhol.
11. Domínio holandês.
12. A idade do Ouro.
13. A independência do Brasil e o 1º Império.
14. Período Regencial.
15. O 2º Império.
16. A República Oligárquica.

17. A 1ª Guerra Mundial.
18. A Revolução de 30 e o Estado Novo.
19. A crise mundial de 1929.
20. A 2ª Guerra Mundial e o Brasil.
21. Os blocos político-econômicos mundiais e a Guerra Fria.
22. A crise econômica mundial de 1973.
23. A globalização e o Neoliberalismo do final de século.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA AREA DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1. História da educação física.
2. Educação física enquanto linguagem.
3. Processo ensino-aprendizagem na educação física.
4. Construindo competências e habilidades em educação física.
5. Modalidades esportivas, histórico e regras de danças e lutas.
6. Educação física e sociedade.
7. Atividade física e saúde.
8. Crescimento, desenvolvimento e aspectos da aprendizagem motora.
9. Política educacional e educação física.
10. Cultura e educação física.
11. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.
12. Primeiros socorros.
13. Educação física adaptada – inclusão dos alunos com deficiência nas aulas de Educação Física.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA AREA PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE LINGUA INGLESA

1. Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto;
2. Pronomes pessoais e possessivos;
3. Adjetivo Possessivo;
4. Numerais;
5. Artigos;
6. Tempos verbais;
7. Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS, LECTOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE – NÍVEL SUPERIOR.

INTERPRETE DE LIBRAS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 – LDBN – Capítulo da Educação Especial;
 Os serviços de atendimento educacional especializado para surdos;
 Aspectos históricos da educação de surdos;
 Lei nº 12.319/2010 que regulamenta a profissão do tradutor e interprete de Libras;
 Legislação específica na área de surdez: Lei nº 10.436/2005- Oficialização da Língua Brasileira de Sinais, Decreto Federal nº5626/2005 regulamentação da Libras;
 Aspectos teóricos da Libras, conceitos de língua, linguagem, fala e sinal, aspectos semânticos e gramaticais da Libras, fonologia, morfologia, sintaxe;
 Diferenças entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa;
 Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino de libras.

LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN – Capítulo da Educação Especial;
 História do Sistema Braille;
 Fundamentos da Educação da pessoa com Deficiência Visual;
 Os serviços de atendimento educacional especializado para cegos e baixa visão;
 O Braille para a alfabetização e aquisição da leitura e escrita;
 O Sistema Braille; O Código Braille na grafia da Língua Portuguesa;
 Normas de aplicação dos símbolos mais utilizados no Sistema Braille;
 Disposição do Texto Braille: títulos e subtítulos, Referências, parágrafo, destaques do texto, textos em verso, paginação, separadores de textos;
 Legislação específica sobre o uso do Sistema Braille no Brasil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022

CARGO DE NUTRICIONISTA

1. Higiene e manipulação de alimentos: microbiologia básica dos alimentos;
2. Doenças transmitidas por alimentos (DTA);
3. Métodos de conservação de alimentos;

4. Boas práticas para Serviços de Alimentação: edificação, instalações, equipamentos, móveis e utensílios;
5. Higienização de instalações, equipamentos, móveis e utensílios;
6. Controle integrado de vetores e pragas urbanas;
7. Abastecimento e controle de água;
8. Manejo dos resíduos (lixo e esgoto);
9. Higiene e controle de saúde dos manipuladores de alimentos;
10. Matérias primas, ingredientes e embalagens (seleção de fornecedores; recebimento e armazenamento de alimentos);
11. Preparação do alimento (higienização de vegetais e ovos, conservação e armazenamento de alimentos preparados, critérios de tempo e temperatura);
12. Transporte do alimento;
13. Exposição ao consumo do alimento preparado;
14. Procedimentos operacionais padronizados (POP) e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC);
15. Legislação sanitária municipal, estadual e federal;
16. Gastronomia: bases, molhos e métodos de cocção;
17. Nutrição: energia, macro e micronutrientes (conceito, fontes e funções);
18. Digestão e absorção de nutrientes;
19. Nutrição nas diferentes fases da vida; guia alimentar para a população brasileira;
20. Pirâmide dos alimentos;
21. Alimentos funcionais;
22. Critérios para o planejamento de cardápios;
23. Conceitos e princípios nutricionais na: doença celíaca, hipertensão, dislipidemias, constipação intestinal, intolerância à lactose, diabetes, sobrepeso e obesidade;
24. Questões relacionadas ao processo de ensino/aprendizagem de Nutrição.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022
CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

1. Conhecimento e procedimentos de pesquisa para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida das populações, serviços próprios da assistência social, áreas e políticas públicas de seguridade social;
2. Movimentos sociais, recursos orçamentários nos benefícios e serviços sócio assistenciais em Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, elaboração e avaliação do Plano de Assistência Social;
3. Perícias, visitas técnicas, laudos, informações e pareceres, procedimentos de atendimento individual e coletivo em CRAS e CREAS, direção e coordenação em CRAS, CREAS, campanhas públicas de combate às drogas, ao alcoolismo e à gravidez precoce, crianças e adolescentes em situação de risco;
4. Noções de política de seguridade social, Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), redes de atendimento, desenvolvimento local (concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, plano diretor, questões sociais urbanas e rurais), família (novas modalidades e metodologias de abordagem);
5. Estatuto da Criança e do Adolescente;
6. Estatuto do Idoso;
7. Lei que Regulamenta a profissão e Código de Ética Profissional;
8. Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142, de 28/12/90;
9. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022
CARGO DE PSICÓLOGO

1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.
2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura.
3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social.
4. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
5. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania; temas atuais em direitos humanos no Pará e na Amazônia;
6. Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo.
7. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).
8. Psicologia Educacional.
9. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico.
10. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.
11. Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022
CARGO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1. Conceitos de processamento de dados;
2. Sistemas Operacionais e ferramentas (Windows 2003 e Windows 7, Window XP, Linux);
3. Conhecimentos básicos em redes de computadores;
4. Elementos de Teleprocessamento;
5. Cabos (metálicos e ópticos) e conectores de redes de computadores;
6. Meios de comunicação de dados;
7. Componentes de redes de computadores: Hubs, Switches, Repetidores e Roteadores. 8. Cabeamento Estruturado;
9. Protocolos de comunicação de dados;
10. Modelos OSI e Internet;

11. Principais Aplicações/Serviços do modelo Internet (TCP/IP);
12. Montagem e configuração de Hardware e periféricos;
13. Instalação e configuração de periféricos/adaptadores;
14. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores;
15. Instalação, suporte e customização de: Windows 7 e Windows 2003 Server, Clientes Telnet e SSH, Antivírus, Microsoft Office 2007 e Open Office, Microsoft Outlook 2007, Internet Explorer, Netscape e Opera;
16. Domínio do ambiente Windows;
17. Domínio das ferramentas do Microsoft Office 2007 e Open Office;
18. Suporte a clientes utilizando módulos de controle remoto;
19. Configuração local de redes de computadores em ambiente Windows;
20. Criação e recuperação de Backup/cópias de segurança;
21. Noções gerais de operação da planilha Excel 2007: digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos;
22. Noções gerais de utilização de Internet;
23. Utilização do correio eletrônico;
24. Redes sem fio: Características, Segurança, Padrões;
25. Política de segurança: senhas. Firewall;
26. Políticas para acesso remoto;
27. Redes privadas virtuais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022

CARGO DE MOTORISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – LEGISLAÇÃO

1. Legislação de Trânsito;
2. Resolução nº 160 de 22/04/04 do CONTRAN Acessibilidade: finalidade e políticas. Malha rodoviária e qualidade do transporte. Sinalização de Trânsito;
3. Placas de Regulamentação;
4. Noções básicas de mecânica de automóvel. Condução e direção de veículos de transporte de passageiros e a sua conservação.
5. Normas de direção defensiva.
6. Ética profissional.
7. Primeiros socorros. Noções de Segurança no trabalho

LINGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto;
2. Ortografia;
3. Divisão silábica;
4. Pontuação e acentuação gráfica;
5. Flexão do substantivo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022

CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LINGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto;
2. Ortografia;
3. Divisão silábica;
4. Pontuação e acentuação gráfica;
5. Flexão do substantivo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Evolução histórica da função;
2. Noções básicas de limpeza;
3. Tipos, utilização e armazenamento de produtos de limpeza, máquinas e equipamentos;
4. Controle de estoque de produtos de limpeza;
5. Procedimentos de limpeza e conservação;
6. Técnicas de limpeza em vários tipos de piso, bebedouro, elevadores, vidraças e carpetes;
7. Características dos produtos inflamáveis;
8. Coleta seletiva, definição e tipos de lixo e resíduos;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022

CARGO DE PROFESSOR AWAETÉ

1. Letras e sons;
2. Sílabas;
3. Escrita e os sons das letras;
4. Interpretação de texto;
5. Letras e números na linguagem Awaeté Xe'enga.

ANEXO XI – CALENDÁRIO DE EVENTOS

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

Nº	Etapas	Data	Horário / Local
01	Publicação do edital	28/11	8h Nos sites da PMNR, FAMEP e no rol da SEMED
02	Inscrição no site www.novorepartimento.pa.gov.br	29, 30/11, 01 e 02/12	Via Internet
03	Prova Objetiva Escrita	28/12/2022	Escola Antônio Alves Escola Vale do Sol
04	Resultado Parcial	09/01	8h Nos sites da PMNR, FAMEP e no rol da SEMED
05	Entrega de títulos dos aprovados	10 e 11/01	8h SEMED
06	Recursos	10 e 11/01	8h SEMED
07	Prova prática para os motoristas aprovados	12/01	Parque de Exposições
08	Entrevista para Professores Toria, Awaete e ASG (indígena)	12/01	Aldeias Parakanã
09	Análise dos recursos	12 e 13/01	SEMED
10	Resultado dos recursos	16/01	8h Nos sites da PMNR, FAMEP e no rol da SEMED
11	Resultado Final Aprovados/Classificados	17/01	8h Nos sites da PMNR, FAMEP e no rol da SEMED
12	Homologação do resultado do Processo Seletivo	18/01	8h Nos sites da PMNR, FAMEP e no rol da SEMED
13	Convocação dos aprovados/classificados	20/01	8h Nos sites da PMNR, FAMEP e no rol da SEMED

ANEXO XII**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

NOME:

RG Nº_CPF Nº

CARGO: Nº DA INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO:

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO: _____

Novo Repartimento – PA, ____/____/ 2022.

Assinatura do (a) requerente

ANEXO XIII**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, portador(a) do CPF:

e RG: SSP/, residente e domiciliado na Rua, Nº, Bairro, nesta cidade, DECLARO para os devidos fins que tenho disponibilidade para trabalhar de segunda a sexta-feira, ou em eventuais excepcionalidades no exercício da função para qual fui classificado(a).

Novo Repartimento – PA, ____/____/ 2022.

Assinatura do (a) requerente

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador: 1437F003

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 052/2022 – SEMUTRAN 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	Nº AIT	PLACA	RESULTADO
01	24/11/2022	808/2022	TP00025811	QVN 4G12	DEFERIDO
02	24/11/2022	809/2022	TP00028904	QER 7A78	DEFERIDO
03	24/11/2022	820/2022	TP00028585	JUX 5873	INDEFERIDO
04	24/11/2022	821/2022	TP00025799	QVA 1851	INDEFERIDO
05	24/11/2022	822/2022	TP00025798	QVA 1851	INDEFERIDO
06	24/11/2022	823/2022	TP00025797	QVA 1851	INDEFERIDO
07	24/11/2022	825/2022	TP00027050	QDO 0704	DEFERIDO